

A UNIÃO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ANNO XXVIII

PARAÍBA - Quarta-feira, 14 de Abril de 1920

NUM.

82

Colonização estrangeira

Parece que vai ser uma realidade a colonização estrangeira nas zonas fértilas do nosso Estado. Estilo precisamente nas condições de receber Mamanguape, Bananeiras, Serraria, Areia e os arredores desta capital.

Obras abundantes não falam todos os anos nos lugares citados. As condições sanitárias, principalmente nos municípios serranos, pouco deixam a desejar.

Para Bananeiras será encaminhada a imigração alemã. Já a respectiva municipalidade por á disposição do governo federal terras uberras a fim de serem localizadas os imigrantes.

Um profissional alemão, encarregado pelo Ministério da Agricultura, examinou as aluviais terras, ficando encantado com a fertilidade das mesmas e com a amenidade do clima de Bananeiras. No relatório que apresentou ao exmo. sr. ministro Lopes Simões, teceu os maiores elogios àquele futuro município de Borborema.

Aliás, Bananeiras já possui uma pequena colônia alemã, no lugar Bôa Vista, ponto terminal da linha ferrovia "Great Western." Os aliados de Bôa Vista são o atestado mais frisante da excelência do clima de Bananeiras para os indivíduos da raça alemã. Apresentam no aspecto físico os indícios de uma saúde de ferro. Mantêm alguma delas ali uma oficina mecânica, que, consoante uma correspondência da Borborema para o Boletim da Sociedade dos Professores, prestava inestimáveis serviços a todos os agricultores, senhores de engenho e fazendeiros da vizinhança, do Estado, e até do Rio Grande do Norte. A opinião dos alemães de Borborema muito influiu para a prefabricada liberalidade da câmara municipal. Por sua vez, o exmo. sr. Dr. Solon de Lucena, deputado federal, e chefe político de Bananeiras, com sua larguza de vista, muito concurrou para a projectada colônia alemã no seu município natal.

Conhecida a capacidade de trabalho dos povos germânicos, é de esperar um largo futuro para Bananeiras, que vai ser transformada a sua rotina agrícola, e bem aproveitadas as suas matérias primas.

Mamanguape também sofrerá brevemente o influxo do bracão estrangeiro para larrar os seus campos férteis, capazes de tudo produzir. Ao que nos consta, será encaminhada para ali a imigração italiana. O Estado possuirá terras em Mamanguape, e nelas se dará a localização dos colonos da Itália.

Ouvimos ao sr. Marengo, consul italiano neste Estado, que se esforçará para que vinharam para Mamanguape camponeses do Venezo e do Uruguai, os melhores agricultores que a Itália possui, os italiani mais robustos que ella tem e que mais tipicamente representam a grande e feia raça.

Há entre nós convitos adversários da colonização estrangeira, mas as razões até hoje apresentadas não nos podem mover o espírito. Naturalmente o colono não vem

substituir o nosso trabalhador brasileiro, que se contenta com muito pouca coisa. O que o trabalhador estrangeiro almeja é tornar-se pequeno proprietário desde o seu estabelecimento no país.

Só se demonstrando que a nossa agricultura perderá enter a mais umas centenas de pequenos proprietários intelectuais e laborosos, só provaria isso facto que era desastrosa para nós a vindas dessas gentes do Europa, que tanto desejam se localizar na Paraíba.

As colônias se tornarão verdadeiras escolas práticas de agricultura, talvez mais úteis do que os campos de demonstração, cuja existência passa despercebida em nosso meio.

Depois as leis autorizam a imigração alemã no sentido de generalizar os métodos de trabalho aperfeiçoados que alemanhos e italianos nos trazem...

Só pelos resultados poderemos julgar, com segurança, a colonização estrangeira, que aliás se apresenta sob os melhores auspícios. Condenam-a a priori é querer privar o Estado de um auxílio talvez valioso.

Os outros municípios, nas mesmas condições de Bananeiras, devem seguir-lhe o exemplo magnífico, facilitando ao governo federal terras agrícolas para serem divididas de gentes reconhecidas como aventureiras e amantes do trabalho.

Actos oficiais

O exmo. sr. Dr. Camilo de Holanda, presidente do Estado, assinou hontem os seguintes actos oficiais:

Portaria:
Excedendo a pedido, o cidadão José Baptista Dentz do cargo de subdelegado de S. Mamede, distrito de Santa Luzia do Sabugy.

Nomeando, para o substituto, o cidadão Amâlio Ferreira da Neiva.

Nomeando o cidadão Ascendino Naves de Melo para o cargo de administrador da Mesa de Rendas do Taperoá.

Excedendo o cidadão Ascendino Naves de Melo, Dr. cargo de gerente da Mesa de Rendas do Taperoá.

Nomeando para o substituto, o cidadão José Boaventura Cavalcante.

Nomeando o cidadão Armando Galo como comissário do Serviço do Algodão.

X

A vida dos professores na Rússia bolchevista

Depois de passar 7 anos na Rússia, sr. Dr. Camilo Dauden voltou para a sua pátria, a Suíça, onde publicou um interessante livro de impressões sobre a sua vida, em Moscou, durante o regime bolchevista. Desse livro intitulado "La Russie Rouge extrahimos um capítulo curioso que descreve a vida dos professores, esses heróis obscuros, que continuam a ensinar, nesses tempos de guerra, os deuses da morte. Têm de lutar, sem um pouco de guerra e dos últimos recondições, mas dão a peças as conversas reservadas para o assumpto palpitante dos alunos.

— Não se esqueçam, meus senhores, que é hoje o dia das farinhas. Está na hora na sala dos trabalhos manuseis. Amanhã teremos um pouco de carne. No domingo vamos receber do matadouro uns dezenas de cabeças de vacas, linguiça, pão, farinha, tripas. Estão avisados os alunos.

— A escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Para as cebolas e o salsão pedem o favor de tirar na segundinha sem se falar nos racionais, o papel e o barbante.

— Pois, por exemplo:

— A escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

— E a escola só pode mandar a lenha caso dos professores que morrem a 1.000 ou 1.200 metros de distância. Pedem os outros a favor de fornecermos o caro, o cavalo e o carroceiro.

— Pois, por exemplo:

Registo

PAZEM ANOS, HOJE: — Transcorre hoje a data fulgurante do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Correspondente do nosso partido, o exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Para o aniversário natalício do exmo. professor José Coelho, inspetor geral da Escola Normal de Belém.

Por este motivo felicitamos o diretor da Escola Normal de Belém.

Vindo da Legião do Hemisfério contra-nos neste capital, em visita a pessoa de seu ancião, o sr. major Tiberio Bento Carvalho, proprietário, fazendeiro e secretário da comandância Manoel Bento & Irmão, que gira naquela prospera província.

Pelo horário de 1 a 20 de hontem retomaram à Legião do Hemisfério os homens comerciantes, os domésticos, os escravos de Garibaldi, tabellões públicos, etc. Pedro Ulysses e Blasius Barros da Costa, correspondente do Banco do Brasil naquela província e o capitão Liberto Barbosa.

Retornaram no trevo da tarde de hontem para Caxias, onde exerce a função de conselheiro naval, o sr. major Ignacio Francisco da Cruz, que há dias se encontra na capital, tratando negócios comunitários.

Pelo combóio ordinário de hontem chegou a Caxias o sr. Dr. Dr. Francisco Ferreira de Vasconcelos, gerente da filial da Importante Casa Paulista, em Itabatinga.

Deixou hoje a data n

"A PREVIDENTE"**Admissão**

Scientificos nos ars. socios que foram admitidos no quadro social da primeira série os inscritos:

D. Antónia da Rocha Cavalcante, Zacharias de Albuquerque Silva e d. Anna de Souza Chaves, ficando a mesma série como socios efectivos.

Quota annual 1.^a e 2.^a séries

São convidados os socios de ambas as séries a pagarem a quota annual, sem multa até 31 de março de 1920. "A Previdente", 10-3-90.

Chamada para pagamento do 302 obito, da 1.^a série.

São convidados os socios da 1.^a série a virem pagar as quotas do 302 obito de d. Maria Briliante S. Brito, sem multa até 5 de abril e com multa até 25 do mesmo mes.

Secretaria d' "A Previdente", em 15 de março de 1920.

Scientifico que faleceu no dia 11 do corrente em Campina Grande a socia da 1.^a série dona Maria Briliante S. Brito 302 obito, ficando a mesma série com 884 socios efectivos.

Secretaria d' "A Previdente", em 15-3-1920.

Chamadas para pagamento dos obitos n.^o 302, 303 e 304 da 1.^a série.

São convidados os socios da 1.^a série a virem pagar as quotas dos seguintes obitos: 302 de d. Maria Briliante da S. Brito, com multa até 25 de abril.

303 De Alfredo Campello de Albuquerque Galvão, sem multa até 20 de abril e com multa até 10 de maio.

304 De d. Antónia Baptista de Moura, sem multa até 5 de maio e com multa até 25 do mesmo mes.

Secretaria da directoria d' "A Previdente", em 1 de abril de 1920.

Ribeiro de Moraes,
1.^a secretario

AMAS

Precisam-se de duas na casa n.º 450, à avenida S. Paulo, que durma em casa, uma para creanças e outra para consinhar. Paga-se bem.

(1-10)

Popular Eidtora

Livraria, typographia, encadernação e agencias de jornaes, revistas e figurinhas. Livros em todos os generos e por todos os preços. Varielde de sm artigos musicais. Aconselha encomenda de instrumentos. Grande sortimento de artigos religiosos. Encarregado de pedidos e assinaturas para os melhores jornaes e revistas do Brasil e de Portugal.

Recebe os melhores figurinos em portugues, ingles e frances.

Bons descontos aos revendedores.

Endereço telegraphico: BA-TISTIRMAO.

Caixa Postal, 69—Rua da Republica, 65.

F. C. Baptista Irmão
"Parahyba do Norte."

THESOURO DO ESTADO**Editoral n. 2**

Declararam, de ordem do sr. dr. inspetor do Thesouro, que por motivo de força maior, fica prorrogado, por quinze (15) dias, a contar desta data, o prazo establecido no editorial n. 1 desta repartição, para inscrição no concurso de 1.^a entranha.

Secretaria do Tassouro do Estado, 10 de abril de 1920.

Romualdo Rolini,
s. de secretario.
(2-6)

RECEBEDORIA DE RENDAS**Editoral n. 5**

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados, que cobrarei-se ás nessa mesma repartição, até ao ultimo dia útil do corrente mes, sem multa, a 1.^a prestação do imposto de industria e profissão do corrente exercício, de quanto excedente de quinhentos mil réis (500\$000), na conformidade da tabela B, da lei orçamentaria vigente.

Recebedoria de Rendas da Parahyba em 10 de abril de 1920.

O 1.^a escriturário
Ambrósio Dias Pinto.

CASA MATRIZ:

Rua Barão da Passagem, n.º 136.

Caixa Postal — 66

ED. Tel.: Dulva

PARAHYBA**GERALDO & C.**

Representações, Comissões & Consignações.

AGENTES DE VAPORES

Agenzia da Companhia de Seguros, Transportes e Marítimos "A Anglo Sul Americana"; da Companhia de Seguros da Vida "A Sul America"; da The Pan-American Trading Company, de New-York e de outras importantes firmas nacionais e estrangeiras.

EDITAL**Instrução Pública Primária**

De ordem do ilmo. sr. dr. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 40 dias, a contar desta data, a 2.^a cadeira diurna elemental do ensino público primário desto capital, devendo os candidatos apresentarem-se na secretaria da Instrução Pública as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitam ao aludido concurso, nos termos do art. 57, art. 4 e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 60 alíneas 1.^a, 2.^a e 3.^a e § único do referido regulamento.

Secretaria geral da Instrução Pública da Parahyba, em 17 de março de 1920.

O secretario

José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL**Instrução Pública Primária**

De ordem do ilmo. sr. dr. director geral da Instrução Pública, faço sciente aos interessados que fico prorrogado o prazo para mais 40 dias, a contar desta data, para as inscrições no concurso das cadeiras infra mencionadas, devendo os candidatos apresentar na secretaria da Instrução Pública as suas petições devidamente instruídas de documentos que os habilitam ao aludido concurso, nos termos do art. 57, art. 2.^a, 3.^a e 4.^a e seus §§ do regulamento a que se refere o decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, combinados com o art. 60 alíneas 1.^a, 2.^a e 3.^a e § único do referido regulamento.

3.^a CATEGORIA

Sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e S. João do Rio do Peixe; sexo feminino das vilas de Catoó do Rocha, Conceição, Brejo do Cruz, Pianó e S. José de Piranhas.

4.^a CATEGORIA

Cadeiras mistas das povoações de Boa Vista, do município de Cabaceiras; Natuba, do município de Umbuzeiro, e S. José dos Cordeiros, do município de S. João do Cariri.

Secretario geral da Instrução Pública da Parahyba, em 21 de março de 1920.

O secretario

José Eugenio Lins de Albuquerque.

F. H. VERGARA & C.

Filiaes em Campina Grande e Guarabira

IMPORTAM DIRECTAMENTE:

Kerosene, farinha de trigo e generos de estiva

Refinação de Assucar, Fábrica de Cigarros Descascamento de Arroz, Torrefacção de Café, e Serraria a Vapor

COMPRAH: Algodão, Assucar, Semente de mamona e outros quaisquer generos do Paiz.

VEDEM: Arame farpado e para enfarder algodão. Machinas "AGUIA" para descarçoar algodão.

DEPOSITO PERMANENTE de Pregos, Breu, Óleo de linhaça, Lixa, Folhas de Flandres, Colla, Salitre, Enxofre, Cimento e linhas Corrente e Alexandre em carreteis e novellos.

GRANDE SORTIMENTO de Vinhos Genuinos: Porto, Collares, Claret, Figueira e Bordeaux.

Únicos importadores do popular VINHO IDEAL

Sortimento completo de Louça pô de pedra, Copos de vidro, Chaminés, Carburêto de cálcio e Velas de cera

Agentes do Banco do Brazil e Standard Oil Co., em Campina Grande e Guarabira.

Endereço Telegraphico: **VERGARA**

6—PRAÇA ALVARO MACHADO — 6**PARAHYBA DO NORTE****COMPRADORES E EXPORTADORES E ALGODÃO****WHARTON, PEDROZA & C.^A**

End. Teleg.: WHARTON

CASA MATRIZ: — NATAL — Rio Grande do Norte

Agentes da NEW-YORK AND CUBA MAIL S. S. COMP.: **WARD LINE**

FILIAL Em PARAHYBA

CAIXA POSTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

ESCRITÓRIO: Palacete da Associação Commercial

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**SEDE EM LISBOA**

Capital realizado — Esc. 24.000:000\$000 + Reservas — Esc. 24.500:000\$000

Recebe dinheiro em conta corrente ás seguintes taxas:

| | |
|--|----|
| Depósito á ordem em moeda nacional | 3% |
| Contas correntes limitadas (se 50\$000 a 160\$000) | 4% |
| Contas de Pecúlio | 5% |
| Depósito á ordem em moeda estrangeira | 2% |

Emissão de saques sobre todos os países do mundo.

Encarrega-se de cobrança de letras sobre todas as localidades do país e do estrangeiro.

Faz todas as operações bancárias.

DEPÓSITO A PRAZO: — JUROS CONVENIONAES

Agencia na Parahyba do Norte:

Rua Maciel Pinheiro, 68. Telephone, 60. Telegrammas "COLONIAL"

Lloyd Brasileiro

Praça Serrulo Dourado — Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Saídas do Rio, todas as sextas-feiras

LINHA DO SUL

O PAQUETE — Ceará — Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 13 do corrente saírá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão, Piauí, Santarém, Oribá, Itacaré e Manaus.

O CARGUEIRO — Pyreneus — Esperado do Rio de Janeiro e escala até o dia 15 de abril saírá depois da demora indispensável para Natal, Macau, Mossoró, Areia, Ceará, Camocim e Amarrada.

LINHA DO NORTE

O PAQUETE — João Alfredo — Esperado do Pari e escala no dia 14 do corrente, saírá no mesmo dia para Recife, Macau, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O CARGUEIRO — Mantiqueira — Esperado de Amarante e escala até o dia 15 do corrente, saírá depois da demora necessária para Recife e Rio de Janeiro.

AVISO — De acordo com a recomendação da direcção, deverão os ars. passageiros exhibir, na occasião de comprarem suas passagens, certificado de vacina antivírica das autoridades sanitárias federais, estaduais ou municipais, ou mesmo de qualquer médico, desde que tragam carta recomendação em testemunha e sejam visados pela autoridade sanitária federal.

As passagens de ida e volta têm abatimento de 10%.

A venda das passagens, na véspera das saídas dos paquetes, até 16 horas.

DESCARGA — Sendo no Cabedelo o porto oficial do Lloyd Brasileiro, ali onde é cobrado o frete por esta empresa, previno os ars. consignatários das cargas, que só serão ali feitas e o Lloyd responsável pelas fatisas ou extrações das mercadorias descarregadas dos seus vapores.

Para avisar que os vapores deixam de levar a praia pedida pelos ars. carregadores, esta agencia só tomará em consideração os pedidos, quando feitos por escrito, com antecedência mínima de 4 dias da chegada do navio e com a declaração de se acharem as mercadorias em Cabedelo.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptório desta agencia, dentro de 9 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Para cargas, passageiros, valores e mais informações com o agente.

Heraclio Siqueira.
Rua Maciel Pinheiro n. 177.

Companhia Nacional**de Navegação Costeira****Vapores esperados**

O PAQUETE — Itagiba — Procedente de Porto Alegre e escala, deverá sair em Cabedelo no dia 17 de abril saíndo após indispensável demora em demanda de Natal e Macau, de onde retornará no dia 20, quando saírá para Porto Alegre e escala.

O PAQUETE — Itapura — Procedente de Porto Alegre e escala, aponta em Cabedelo no dia 1º de maio, saíndo após indispensável demora em demanda de Natal e Macau, de onde retornará no dia 4, zarpare para Porto Alegre e escala.

AVISO — A véspera das passagens encontrar-se-á às 16 horas.

As passagens de ida e volta terão o desconto de 10%.

Os conhecimentos de cargas sómente serão aceitos até às 12 horas da véspera da chegada dos vapores.

Cada passageiro adulto terá direito a 300 picômetros cúbicos de bagagem.

Para informações mais minuciosas dirigir-se ao AGENTE.

Geraldo von Söhsen Junior
Rua Barão da Passagem, 186

WARD LINE

(New-York and Cuba Mail Steamship Company)

O vapor americano**LAKE GAITHER**

Esperado nestes dias no porto de Cabedelo receber carga para New-York.

Para mais informações com os agentes

Wharton, Pedrosa & Cia.

Associação Commercial

(2-15)

Elixir de Nogueira

Empregue em excesso no sifão

na sifone

no sifão

</

CINEMA-THEATRO MORSE

HOJE! Quarta-feira, 14 de Abril de 1920. HOJE!

Continuação da exibição do formidável Film da fábrica PATHÉ NEW-YORK

A JOIA FATAL

8 SÉRIES — 15 Episódios — 30 arrebatadoras partes

7.ª SÉRIE — 13.º E 14.º EPISÓDIOS

Protagonista: a encantadora e adorável actriz PEARL WHITE, a formosa rainha-dos-mares da série, que é o seu rival no seu arrojo, nas suas audaciosas façanhas, a heroína do famoso FILM Os Mysterios de New-York e o célebre artista conhecido como o "príncipe dos vilões cinematográficos" WARRIOR OLAND.

Todos ao CINEMA-THEATRO EDISON

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA
SA' & COMPANHIA

UNIONE EXIBIDORES DOS FILMES DA FOXFILM CORPORATION, das
Filmes de PATHE-FRERES, PARIS —
C. Pedro A 81 — Ed. Tel. NEBRA — Teatro RIO BRANCO — Rio de Janeiro

INTERESSANTES DIAS:

A CASA DO GRITO 16 mentes, 20 episódios em 4 parts. Produção: Faust White, Antonio Moreno, e Monteiro. Intrigante! — **DO TUDOR ROLLEADAS**, seis — **DO LAR** 16 mentes, 20 episódios em 4 parts. Produção: Faust White, Antonio Moreno, e Monteiro. Intrigante! — **DO LAR** 16 mentes, 20 episódios em 4 parts. Produção: Faust White, Antonio Moreno, e Monteiro. Intrigante! — **O TECIDO DEZ-SINHO** 5 actos, por EDITH ROBERTS. — **AVENTURE VELHICE** 5 actos, por EDITH ROBERTS. — **ZOE RAFFE**, A LARANJADE DO BEM, por DOLLY PHAYRE. — **ASSUMPTO DE ALMA**, por DOLLY PHAYRE. — **AMOR E VENENO**, por DOLLY PHAYRE. — **AMOR E VENENO**, por DOLLY PHAYRE. — e muitos outros de fama mundial.

CINEMA-THEATRO EDISON

HOJE! Quarta-feira, 14 de Abril de 1920. HOJE!

Exibição do sentimental e empolgante FILM DRAMATICO da fábrica PARAMOUNT

Martyrios de um Coração

imponente FILM DRAMATICO em 7 longas partes

Magistral e imponente FILM DRAMATICO repleto de cenas commoventes e arrebatadoras, com 3.500 metros divididos em 7 longas e encantadoras partes caprichosamente confeccionado e cuidadosamente desempenhado pelos afamados e laureados artistas de esmerada fábrica PARAMOUNT PICTURES

Protagonista: a meiga seductora actriz Pauline Frederick

Todos ao CINEMA-THEATRO MORSE

CASA MORTUARIA

DE J. BARROS & SERRANO

FÁBRICA DE VELAS, COLCHOARIA, GARAGE DE CARROS E AUTOMÓVEIS.

RUA DR. GAMA E MELLO, 119.

Esta estabelecimento tem sempre em deposito grande numero de caixões funebres para adultos e crianças, corações, embalsas e todos os artigos desse gênero a satisfazer o gosto de qualquer comprador, quer mas qualificados que preferir, quer nos preços que serão os mais reduzidos possíveis. Encarregue-se de confecções de egas, altares para casamento e ornamentações de Egrejas.

Aluga e vende materiais precisos deste ramo de negocio, por modicos preços.

Aluga carros funebres de 1.º 2.º e 3.º classes, assim como também aluga carros para passeio e vende: caixas de lona e colchões, valas fantasias para baptizados e casamentos, e todos os artigos de cera para promessas. Aceita chamados para fora da capital para confecção de egas e altares de casamentos e baptizados.

ANGLO SUL AMERICANA

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos
Capital: Rs. 2.000.000\$000

Depósito de garantia no Tesouro Federal
200.000\$000

SÉDE: RIO DE JANEIRO — SUCURSAL EM LONDRES
AGENTES NOS ESTADOS DO BRASIL

REPRESENTANTES NO EXTRANGEIRO
Opera sobre bases médicas, oferecendo todas

as garantias nos anos regulares

Os pagamentos dos sinistros serão sempre efectuados promptamente, a dinheiro à vista — sem desconto.

ADMINISTRAÇÃO:

DIRETORES: Dr. José Augusto de Freitas — Justus Wallerstein
James Collier — Pedro Hansen

CONSELHO FISCAL: Dr. Joaquim Machado de Melo — Charles Hu

SUPPLENTES: Alfredo L. Ferreira Chaves — Dr. Ary de Almeida

e Silva — Domingos Rodrigues da Barros.

GERENTE: G. K. R. Tottin.

Agentes gerais no Estado da Paraíba

GERALDO & Cia.

Rua Barão da Passagem, 163

Cinema-Theatro RIO BRANCO

HOJE! Quarta-feira, 14 de Abril de 1920. HOJE!

Duas sessões começando ás 6 horas

GRANDIOSA APRESENTAÇÃO DE VALIOSOS ELEMENTOS DA COMPANHIA DO CIRCO INTERNACIONAL

Na tela: "A NÃO DO CRIME"

6 Partes! TRIANGLE-PLAYS! SUCESSO! Arrojo! Sensação! Audacia!

No palco:

(Em ambas as sessões)

BELLÍSSIMOS TRABALHOS DOS SEGUINTES ARTISTAS DO CIRCO INTERNACIONAL:
1—Parades — CARLITO — 2—Chapéus — IRMÃOS POLYDORO — 3—Deslocação — SAINT CRAIG — 4—Dandys — ARMANDO,
CARLITO and — 5—Os palhaços — GOTTA GOSTA e RAMPAZO
6—Cachorros amestrados — Les Goats

Successo nunca visto!

Todos ao CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

Hoje! Hoje!
"A nau do crime!"

CINEMA POPULAR

HOJE! Quarta-feira, 14 de Abril de 1920. HOJE!

Duas sessões começando ás 6 horas

Successo indiscutivel e unico!

Um monumento da TRIANGLE-PLAYS! Admirável super-produção do genial Udo — mas H. Ince! O artista invadido, o valente cow-boy, o destinado athleta o

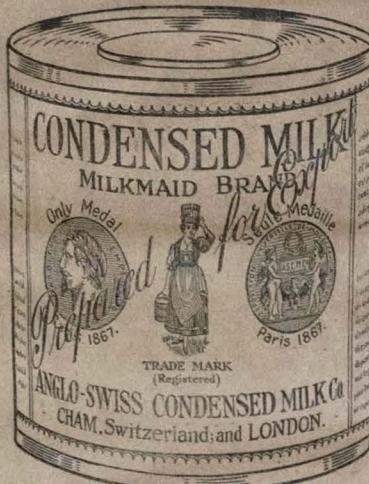
Na tela: WILLIAM S. HART,

O grande vulto da cinematographia americana encantando no "seen", um dos maravilhosos tipos audaciosos do Far-West Americano, interpretando:

"LUTA DE UM CORAÇÃO!"

Arrojado drama de intensissima emoção e formidáveis lances dramáticos em que surprende ao mais pessimista e suggestionado so mais forte dos que estão habituados a emocões. Extraordinário e arrebatador drama de aventuras sensacionais, da serie William S. Hart Production, com admiráveis de audacidade e coragem.

"Leite MOÇA"



Com o seu uso diario cria-se filhos saudios e fortes evitando-se a enterite, a tuberculose e outras enfermidades graves. — Pureza garantida.

Agentes neste Estado: PYRAGIBE LEMOS & C.